



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 051/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aquisição de equipamentos para a FUNDAÇÃO HEMOAM através da proposta SICONV Nº. 963678/20-008.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 313ª Reunião 255ª (Ordinária), realizada no dia 30.11.2020, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, dispõe do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento à Resolução nº 10 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), de 08.12.2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17.04.2020 que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO o Proc. nº 04521/2020-SIGED-SES/AM que trata sobre aquisição de equipamentos para a FUNDAÇÃO HEMOAM através da proposta SICONV Nº. 963678/20-008;

CONSIDERANDO que a proposta de convênio está cadastrada no Sistema de projetos do Fundo Nacional de Saúde (SISPROFNS), no valor global de R\$ 700.935,00 (setecentos mil novecentos e trinta e cinco reais), sendo R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais) referente a contrapartida estadual;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Radija Mary Costa de Melo, tendo em vista a aprovação do pleito exarada pelas áreas técnicas da Secretaria Executiva de Assistência da Capital, Secretaria Executiva Adjunta de Atenção à Urgência e Emergência e Gerência de Hospitais e Articulações com Fundações de Saúde-GHAF;

CONSIDERANDO que a Resolução CIB/AM Nº 045/2020 **AD REFERENDUM** aprovou o referido pleito em 22.10.2020.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Aquisição de Equipamentos para a FUNDAÇÃO HEMOAM através da proposta SICONV Nº. 963678/20-008.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de novembro de 2020.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Marcellus José Barroso Campêlo
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 051/2020 datada de 30 de novembro de 2020, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde